

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2026

O professor Emanuel Araújo Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Frederico Westphalen, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 009/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	HIDROGUARD: Sistema Integrado de Monitoramento, Previsão e Alerta de Inundações
Unidade de Ensino	Campus Frederico Westphalen
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Florestal / Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto
Registro na UFSM nº	063232
Área do CNPq (3º nível)	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) interessados(as) e aptos(as) a participar do presente Edital de Seleção deverão realizar sua inscrição dentro do período estipulado no cronograma, por meio do formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/PvKyCheU6h7qcTkf6>.

Durante o preenchimento do formulário, deverão ser obrigatoriamente fornecidos os seguintes documentos e informações:

1. Dados cadastrais completos;
2. Currículo Lattes (em formato PDF);
3. Carta de intenções, com no máximo **2 páginas**, fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5, contendo:

- Justificativa do interesse na bolsa;
 - Qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a);
4. Histórico escolar atualizado do(s) curso(s) de graduação (em formato PDF);
 5. Informações sobre a disponibilidade de horários (20 horas semanais).

Após o envio da inscrição, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a etapa de entrevista, que ocorrerá nos dias **20 a 23 de abril de 2026**, na **sala 62 do bloco 4** (UFSM/FW), em horário a ser previamente comunicado por e-mail até o dia **18 de abril de 2026**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será conduzido com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. **Análise da Carta de Intenções** – será avaliado o grau de interesse do(a) candidato(a), bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências pertinentes ao projeto. Peso: **30%** da nota final;
2. **Histórico Escolar** – será considerada a média geral das disciplinas cursadas no(s) curso(s) de graduação. Peso: **15%** da nota final;
3. **Currículo Lattes** – será avaliada a produção acadêmica e científica do(a) candidato(a), com ênfase em atividades relacionadas à área do projeto. Peso: **15%** da nota final;
4. **Entrevista** – serão analisadas a experiência do(a) candidato(a) em projetos anteriores, o conhecimento sobre a temática do projeto e a disponibilidade de tempo para as atividades propostas. Peso: **40%** da nota final.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida. Em caso de empate, serão adotados, **nesta ordem**, os seguintes critérios de desempate:

1. Comprovação de benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM;
2. Maior experiência comprovada em atividades relacionadas à temática do projeto;
3. Maior idade.

Serão considerados(as) **aptos(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)**. O(a) candidato(a) com maior pontuação será indicado(a) para a vaga, enquanto os(as) demais aptos(as) comporão a **lista de suplência**, podendo ser convocados(as) em caso de desistência ou substituição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O **resultado preliminar** será divulgado pelo(a) docente responsável, por **meio de e-mail institucional enviado diretamente aos(às) candidatos(as) inscritos(as)**, na data estabelecida no Cronograma.

Os(as) candidatos(as) terão direito de **interpor pedido de reconsideração** quanto ao resultado preliminar, por meio de e-mail encaminhado diretamente ao(à) docente, **dentro do prazo previsto no Cronograma**, contendo as devidas justificativas.

Após a análise de eventuais pedidos, o **resultado final da seleção** será encaminhado pelo(a) docente para divulgação no **site da UFSM** até o dia **30 de abril de 2026**.

Posteriormente, o(a) docente deverá:

- Solicitar ao(à) bolsista selecionado(a) o envio do **Termo de Compromisso** (Anexo 3), **devidamente preenchido e assinado**, para fins de arquivamento pessoal;
- Realizar a **indicação formal do(a) bolsista** por meio do **Portal do Docente da UFSM** até o dia **9 de maio de 2026**.

O (A) docente responsável deverá manter sob sua guarda, em formato físico ou digital, toda a **documentação do processo seletivo**, incluindo as inscrições, avaliações, justificativas e registros de comunicação, conforme exigências institucionais.

Frederico Westphalen, 10 de abril de 2026.